REQUERIMENTO Nº 126 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja indicada à Secretaria de Saúde a necessidade de aceitar os encaminhamentos de médicos para especialistas fora do quadro de servidores públicos e/ou contratados.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Entendemos que nesse caso o encaminhamento é cabível, uma vez que tem como finalidade direcionar o paciente direto ao especialista, economizando consultas e exames de médicos da clínica geral ou conhecidos como triagista. Nesse caso há uma economia importante para os cofres públicos, pois não haverá necessidade do trâmite que consiste em passar pelo sistema utilizado, aumentando o gasto com profissionais até o paciente chegar ao especialista.